

**Resolução CIB Nº. 068 de 21 de setembro de 2007.**

**Dispõe sobre o Termo de Compromisso de Gestão Estadual de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I – A Portaria GM Nº. 399 de 22 de fevereiro de 2006 que contempla o Pacto firmado entre gestores do Sistema Único de Saúde SUS, em três dimensões: pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;**

**II – A Portaria GM Nº. 699 de 30 de março de 2006 que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Aprovar o Termo de Compromisso de Gestão Estadual de Mato Grosso, conforme Anexos desta Resolução.

**Art. 2º.** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Augustinho Moro                      Marineze Araújo Meira**  
Secretário de Estado de Saúde Presidente do COSEMS/MT  
( original assinado )

**ANEXO DO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO DO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO – TCGE.**  
**RESPONSABILIDADES INCLUIDAS NO TCGE/MT E APROVADAS PELO**  
**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

<b>RESPONSABILIDADES</b>	<b>REALIZA</b>	<b>NÃO REALIZA AINDA</b>	<b>PRAZO PARA REALIZAR</b>
1 - Apoiar técnica e financeiramente os municípios para que executem com qualidade as ações de vigilância em Saúde do Trabalhador, de acordo com normas vigentes e pactuações estabelecidas. (*)	<b>X</b>		
2 - Realizar articulação junto aos municípios onde estão sediados os Hospitais Regionais para promover o Comando Único. (*)		<b>X</b>	<b>12/2010</b>
3 - Ampliar, implementar, fomentar e fortalecer os serviços de assistência de média e alta complexidade da rede estadual de Atenção a Pessoa com Deficiência. (**)		<b>X</b>	<b>07/2008</b>
4 - Supervisionar a rede de serviços hemoterápicos públicos e privados que realizam transfusões em pacientes SUS. (**)	<b>X</b>		

(\*) – Responsabilidades solicitadas pelo CES/MT.

(\*\*) – Responsabilidades solicitadas pelo Centro de Reabilitação Dom Aquino Correa e pelo Hemocentro respectivamente.